



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

REF: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, OBJETIVANDO REALIZAR A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.

Afigurando-me que a licitação epígrafa se encontra regularmente desenvolvida e, no entanto, verificando as marcas dos produtos apresentados, verifica-se que os valores estão similares com marcar de referência do mercado. Considerando ainda a dificuldade do Setor de Frotas em aferir a qualidade dos produtos apresentados pelas empresas vencedoras. Considerando ainda o Estudo do Setor de Licitações que acredita na possibilidade de melhoria no edital a fim de garantir produtos de alta qualidade, eu Rosemiro de Paiva Muniz, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso II do Artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 – REVOGO a licitação de que se cogita, a fim de realizar melhorias no edital, para que se atinjam os mais altos interesses públicos.

Por fim, nos termos do § 3º do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, inicia-se o prazo para prévia manifestação dos interessados, para publicação da revogação.

Informo ainda, que as referidas amostras apresentadas estão a disposição na sede da Prefeitura Municipal, para retirada pelos respectivos representantes.

Sigam-se os ulteriores termos.

São João da Mata/MG, 28 de março de 2025.



Rosemiro de Paiva Muniz
Prefeito Municipal